



CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

Largo Bom Jesus, 20 - Fone: (DDD 0172) 49-1221 - Ramal 243 - CEP 15.114 - Potirendaba - SP

C.G.C. 51.857.860/0001-87

DECRETO LEGISLATIVO Nº

050/90.-

De 6 de julho de 1.990

ABRE UM CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VA
LOR DE Cr\$ 45.000,00.-

ADEMIR CARLOS VOLPINI, Presidente da Câmara
Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas a
tribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Poti-/
rendaba, aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º. Fica aberto na contabilidade da -
Câmara Municipal local, um crédito adicional suplementar no va
lor de Cr\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros) à seguin
te verba do orçamento vigente:

3131- Remuneração de Serv.Pessoais. . Cr\$ 45.000,00

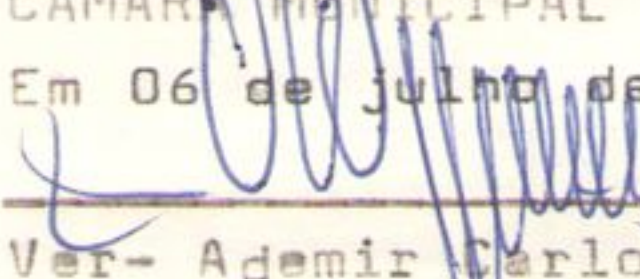
Art. 2º. O presente crédito será coberto -
com a redução da seguinte verba orçamentária:

3111- Remuneração de Vereadores. . . Cr\$ 45.000,00

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará
em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

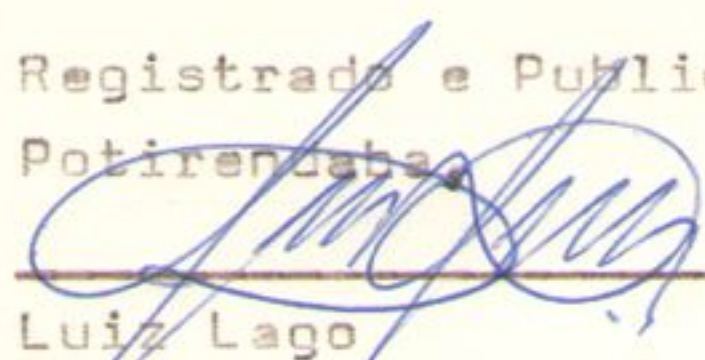
CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

Em 06 de julho de 1.990.-


Ver- Ademir Carlos Volpini
Presidente.-

Registrado e Publicado

Potirendaba


Luiz Lago

Diretor de Secretaria.-

